



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 7.922, DE 09 DE JUNHO DE 2026.

Concede Licença Maternidade a servidora e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** a documentação apresentada junto a Divisão de Recursos Humanos;

**CONSIDERANDO** o artigo 5º da Portaria nº 7.920 de 08/06/2026;

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER**, Licença-Maternidade, à servidora **Dara Cristina Koeche de Freitas**, matriculada sob nº 19950/1 do cargo de Professora, Estatutária, no período de 08 de junho de 2026 a 13 de julho de 2026.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 08 de junho de 2026.

Marmeleiro/PR, 09 de junho de 2026.

  
**JANDER LUIZ LOSS**

**Prefeito de Marmeleiro**

Publicada no DOE, edição nº 2.208 de 09/06/2026.



Avenida Macali, n.º 255, Centro  
CEP 85614-068 - Marmeleiro - Paraná  
CNPJ: 76.205.665/0001-01



Fone (46) 3525-8100



Whatsapp (46) 9135-0488



[www.marmeleiro.pr.gov.br](http://www.marmeleiro.pr.gov.br)



Instagram • @marmeleiopr